



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE

**INDICAÇÃO Nº 1059 /2025**

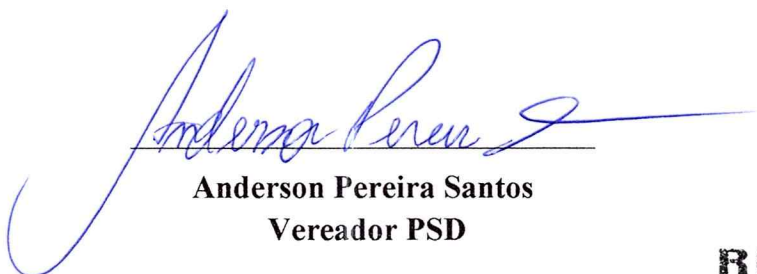
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a ampliação do serviço de **Acompanhamento Terapêutico (AT)**, garantindo a **contratação de mais monitores especializados para atender crianças atípicas**, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em unidades de saúde, escolas e centros especializados do município.

**JUSTIFICATIVA**

O Acompanhamento Terapêutico (AT) é uma prática fundamental para o desenvolvimento, inclusão social e qualidade de vida das crianças atípicas. Por meio do AT, monitores especializados acompanham as crianças em seu cotidiano, auxiliando na superação de desafios comportamentais e na melhoria das habilidades sociais e emocionais. Em Itabaiana, a demanda por esse serviço tem crescido significativamente, entretanto, a oferta ainda é insuficiente para atender todas as famílias que necessitam. A ampliação do serviço de AT e a contratação de mais monitores especializados contribuirão para reduzir filas de espera e garantir um atendimento mais humanizado, contínuo e eficaz. Dessa forma, esta indicação busca assegurar que o município fortaleça sua rede de apoio e cuidados, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor para as crianças atípicas e suas famílias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de setembro de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
Vereador PSD

**RECEBIDO**  
10 / 09 / 2025  
Artur M. Santos